



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99937-0501  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

**PORTARIA 082/2026/SA de 23-02-2026**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares ao servidor **Luiz Felipe Muller Barin**, médico, matrícula nº 803, lotado na Secretaria de Saúde:

**Período aquisitivo:** 18.03.2024 a 17.03.2025

**Período concessivo:** 18.03.2026 a 27.03.2026 (10 dias). O terço foi pago na Portaria 402/2025 de 10/12/2025.

Dilermando de Aguiar, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".